

PORTARIA Nº 176/2023

(DOC TCE-MT de 15.12.2023, reproduzido em 20.12.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Auditor Substituto de Conselheiro **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** para atuar junto à Comissão Permanente de Infraestrutura, Tecnologia e Desestatização - COPITED, nos termos do artigo 27, inciso XXI da Resolução Normativa nº 16/2021 - Regimento Interno desta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2023, revogando-se a Portaria nº 011/2022, divulgada no DOC TCE-MT de 31.1.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso,
em Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

*Reproduz-se por ter saído incorreto.